



PORTARIA N.º 726 de 02 de abril de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 2937 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 E DECRETO Nº. 5628, DE 02 DE ABRIL DE 2020

R E S O L V E :-

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

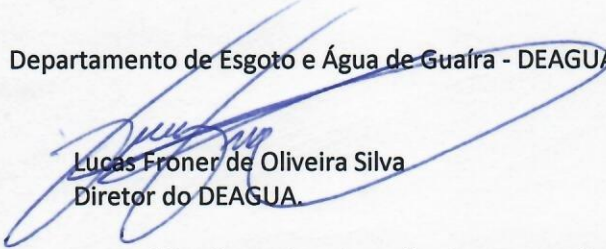
04.	DEAGUA
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 199.000,00
Total	R\$ 199.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.	DEAGUA
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento
de Água e Esgoto e Obras	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 199.000,00
Total	R\$ 199.000,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 02 de abril de 2020.


Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.



DECRETO Nº 5628, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2937, DE 27/11/19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

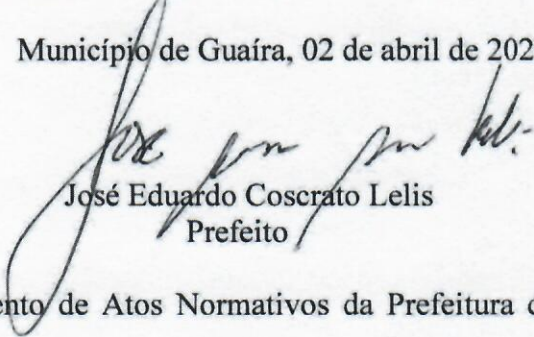
04. DE A G U A
04.01.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015 Obras em Saneamento
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 199.000,00
Total R\$ 199.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

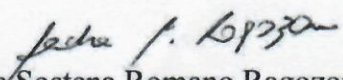
04. DE A G U A
17.512.0020.2061 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 199.000,00
Total R\$ 199.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos